

Sanção da Lei nº
4.804, de 16/03/00
R.



FOLHA N.º 001
DATA 22/09/99
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

PROCESSO

Nº 519/99

Interessado: Senador Ademir Correa dos Santos
Projeto de Lei nº 076/99

Assunto: 10ª nome a Rua Projetador

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Proj. n.º 04/1999

FOLHA N.º 002

DATA 22/09/99

RUBRICA *A*

PROJETO DE LEI N.º 046/99

DÁ NOME A RUA PROJETADA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Armando Marino**, a atual Rua "A", localizada no Bairro Fioravante Marino, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de Setembro de 1999.

Ademar C. dos Santos
ADEMAR CORREIA DOS SANTOS


Autor

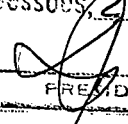
P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	N.º	Fls	Libro
	019	188	05
	Colatina, 22 de 09 de 19 99		
	FUBICNAFID		


Praça Belmiro Teixeira Pimenta n.º 32 - Centro Colatina -ES.
Telefax: (027) 7223142 e 7223444.

Legislação em vigor

Atas das Sessões

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 27/09/1999

PRESIDENTE

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 21/02/2000

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 28/02/2000

PRESIDENTE



LIVRO
31-C

FOLHA
292

TERMO
11672

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
Município: COLATINA Distrito : SEDE

FOLHA N.º 003
DATA 22 109 1997
RUBRICA R

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 31-C Fls. No. 292 sob número 11672 de registros de óbitos, consta o de ARMANDO MARINO, falecido aos tres dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às 14:30 horas, na Casa de Saúde Santa Maria, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de Santa Teresa-ES, de profissão aposentado, residente em Centro, nesta Cidade, com 67 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de FIORAVANTE MARINO e LUCIA PRETTI MARINO. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 03 de Junho de 1997, por Carlos Marcelino da Rocha, e estava assinado Dr Ronaldo Alves Portela e que deu como causa da morte "INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, DOENÇA CEREBROVASCULAR ISQUÊMICA, TROMBOSE CEREBRAL, PNEUMONIA". O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina-ES.
OBSERVAÇÕES: Era casado com Jeanne D'Arc de Lima Marino, Casados no Distrito da Sede, Comarca de Colatina-ES, deixou filhos maiores, deixou bens e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 3 de Junho de 1997.

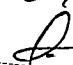
Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL




B Fioravante marino colatina ES 02 09 99

Rua - A - Esta rua passa A-Si campos

Rua - Armando marino

FOLHA N.º 006
DATA 02/09/99
RUBRICA 

- 01 - Maria Merlo Soares
- 02 - Inacelli Soares
- 03 - Fabiane Soares
- 04 - Sandra Mara Soares
- 05 - Pinheiro Gomes de Oliveira
- 06 - Marco Antonio da Silva
- 07 - Alzenir Coelho
- 08 - Dorciléia mãe de Jesus Coelho
- 09 - Edilson do Carmo
- 10 - Alonzo Monteiro
- 11 - Eleno José da Silva
- 12 - Dalva Garcia de Jesus
- 13 - Paulo Henrique
- 14 - Edivan de Jesus
- 15 - Maria de Jesus
- 16 - Roberto ~~de Jesus~~ Ramalho
- 17 - Silvana Marques
- 18 - Lúcia Helena Ramalho de Jesus Gino
- 19 - Alcandee Falcao Gino
- 20 - Gulson de Oliveira
- 21 - Maria do Carmo Souza de Jesus
- 22 - Maria Helena de Jesus
- 23 - Omar Pinheiro
- 24 - Helena Brocklehurst
- 25 -
- 26 - 
- 27 -
- 28 -

4
Colatina, 13 de Outubro de 1999.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício 552/99, certificamos que nada impede que seja dado o nome as devidas **Vias Públicas**.

02 RUA A

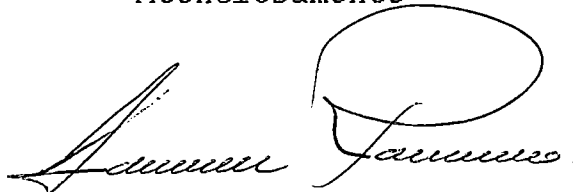
03 RUA B

04 RUA C

05 RUA D

06 RUA E

Atenciosamente



Ademir Romano
Chefe do Dep. de Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 076/99, de autoria do Vereador Ademar Corrêa dos Santos, em que dá nome à Rua no Bairro Fioravante Marino.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar o nome “**Rua Armando Marino**”, a atual Rua “A” localizada no Bairro Fioravante Marino.

Fez juntada de abaixo assinado, onde demonstra o clamor público, no sentido de apoiar esta homenagem.

Juntou ainda ofício do Sr. Ademir Romana, do Departamento de Cadastro da P.M.C. dando conta de que não existe impedimento para a referida homenagem.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos morais e legais que esta Casa exige, é esta Casa pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

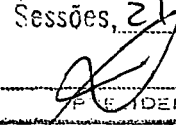
Sala das Sessões,

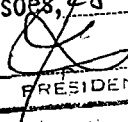
Em 18 de fevereiro de 2.000


Lauristone da Silva
Presidente

Jacymar Dalla Fontes Filho
Vice-Presidente


Dair Nascimento
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 24 / 02 / 2000

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 28 / 02 / 2000

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 29 de Fevereiro de 2.000.

OF. Nº 044/2.000

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei nºs. 076, 077, 078, 079, 080/99 e 012/2000, aprovados na Sessão Ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2.000, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


HELIO DUTRA LEAL
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.